



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMÓPOLIS/SE



## ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 12/2024

## PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2024 PROCESSO LICITATÓRIO 10/2024

No dia 12 de Junho de 2024, no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMÓPOLIS/SE**, inscrito(a) no CNPJ 11.417.909/0001-66, com sede à R PEDRO GUIMARAES DA SILVA n° CEP 49740-000 – Carmópolis-SE neste ato legalmente representado por **DANIELLE MELO CORREIA SILVA**, portador do CPF n° 03413793527, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

**Fornecedor:** J L LEANDRO -MASTER DISTRIBUIDORA CNPJ: 45.094.207/0001-00

**Representante:** jailton leite leandro

**Telefone:** (79) 9949-0877

**Email:** SUELY\_AMARAL15@OUTLOOK.COM

**Endereço:** RUA PORTO ALEGRE, 548 - SIQUEIRA CAMPOS, Aracaju - SE - 49075-490

<b>Item:</b> 4	<b>Quantidade:</b> 105,00	<b>Unidade:</b> FR	<b>Marca:</b> MARATA	<b>Modelo:</b> MARATA	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 6,80	<b>Valor Total:</b> R\$714,00
----------------	---------------------------	--------------------	----------------------	-----------------------	---------------------------------	-------------------------------

**Descrição:** ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL LÍQUIDO: a base de aspartame, não apresentar na composição xintol ou sorbitol ou frutose, frascos de polietileno atóxico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, data de fabricação, validade e lote. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 200ml.

<b>Item:</b> 27	<b>Quantidade:</b> 200,00	<b>Unidade:</b> CX	<b>Marca:</b> MARATA	<b>Modelo:</b> MARATA	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 3,37	<b>Valor Total:</b> R\$674,00
-----------------	---------------------------	--------------------	----------------------	-----------------------	---------------------------------	-------------------------------

**Descrição:** CHÁ, em sachês, de 1ª qualidade, sem glúten. Tipos variados (Erva cidreira, camomila, erva doce, hortelã). Caixa com 10 sachês.

<b>Item:</b> 33	<b>Quantidade:</b> 510,00	<b>Unidade:</b> PCT	<b>Marca:</b> MARATA	<b>Modelo:</b> MARATA	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 1,02	<b>Valor Total:</b> R\$520,20
-----------------	---------------------------	---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------------------	-------------------------------

**Descrição:** COLORÍFICO: em pó fino, homogêneo, elaborado a partir de urucum, fubá e óleos vegetais sem sal, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos, acondicionado em embalagem primária plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado, (emb.100g) com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundaria plástico resistente.

<b>Item:</b> 40	<b>Quantidade:</b> 400,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> FUGINI	<b>Modelo:</b> FUGINI	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 2,65	<b>Valor Total:</b> R\$1.060,00
-----------------	---------------------------	---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Descrição:** ERVILHA EM CONSERVAS: isento de sujidades e fermentação, acondicionado em embalagem com peso drenado de 200g, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundaria caixa de papel resistente;

<b>Item:</b> 56	<b>Quantidade:</b> 640,00	<b>Unidade:</b> PCT	<b>Marca:</b> CADORE	<b>Modelo:</b> CADORE	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 2,40	<b>Valor Total:</b> R\$1.536,00
-----------------	---------------------------	---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Descrição:** MACARRÃO TIPO ESPAGUETE: massa alimentícia tipo seca vitaminada isenta de sujidades Pasteurizado, médio sem ovos, elaborado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e demais substancias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem primária saco plástico transparente, atóxico com 500g, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Será permitido o enriquecimento do produto com vitaminas e minerais. O macarrão, ao ser colocado na água não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. Suas condições deverão estar de acordo com o Ministério da Saúde.

<b>Item:</b> 60	<b>Quantidade:</b> 880,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> DELICATA	<b>Modelo:</b> DELICATA	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 6,20	<b>Valor Total:</b> R\$5.456,00
-----------------	---------------------------	---------------------	------------------------	-------------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Descrição:** MARGARINA VEGETAL: com sal, no mínimo 65% de lipídeos e 0% de gorduras trans, enriquecida de vitaminas; apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores. Embalagem de 500 g acondicionada em embalagem primária em polietileno atóxico, com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação prazo de validade de 06 meses.

**Total: R\$ 23.483,20**

*(Handwritten signatures)*

Item: 65	Quantidade: 300,00	Unidade: PCT	Marca: TIO VIEIRA	Modelo: TIO VIEIRA	Preço Unitário: R\$ 2,09	Valor Total: R\$627,00
----------	--------------------	--------------	-------------------	--------------------	--------------------------	------------------------

**Descrição:** MILHO PARA MUNGUNZÁ: grãos de milho amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega.

Item: 66	Quantidade: 500,00	Unidade: UND	Marca: FUGINI	Modelo: FUGINI	Preço Unitário: R\$ 3,34	Valor Total: R\$1.670,00
----------	--------------------	--------------	---------------	----------------	--------------------------	--------------------------

**Descrição:** MILHO VERDE EM CONSERVA: contendo no rótulo respectivamente informação nutricional, data de fabricação, validade e lote. Embalagem com 200 g.

Item: 67	Quantidade: 270,00	Unidade: CX	Marca: FORTLON	Modelo: FORTLON	Preço Unitário: R\$ 4,30	Valor Total: R\$1.161,00
----------	--------------------	-------------	----------------	-----------------	--------------------------	--------------------------

**Descrição:** MISTURA PARA MINGAU SABOR TRADICIONAL: Amido de milho, açúcar, vitaminas (A e C), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro), aromatizante e corante urucum. Embalagem com 200g.

Item: 70	Quantidade: 1.200,00	Unidade: DZ	Marca: OVOS DO SITIO	Modelo: OVOS DO SITIO	Preço Unitário: R\$ 6,79	Valor Total: R\$8.148,00
----------	----------------------	-------------	----------------------	-----------------------	--------------------------	--------------------------

**Descrição:** OVO de Galinha: Tipo Extra, classe A, branco, grande, embalagem contendo 12 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720g. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (selo SIF) e/ou Ministério da Saúde, tipo A, íntegro, branco, fresco, grande, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde com peso médio de 50g e livre de sujidades.

Item: 81	Quantidade: 180,00	Unidade: KG	Marca: VENEZA	Modelo: VENEZA	Preço Unitário: R\$ 0,85	Valor Total: R\$153,00
----------	--------------------	-------------	---------------	----------------	--------------------------	------------------------

**Descrição:** SAL: moído, iodado, embalagem primária plástico atóxico transparente (emb.1kg), com respectivas informações nutricionais, data de fabricação/validade/lote embal. secundária plástico resistente.

Item: 82	Quantidade: 210,00	Unidade: KG	Marca: AVIVAR	Modelo: AVIVAR	Preço Unitário: R\$ 8,40	Valor Total: R\$1.764,00
----------	--------------------	-------------	---------------	----------------	--------------------------	--------------------------

**Descrição:** SALSICHA: tipo hot-dog com embalagem apropriada hermeticamente fechada (cry-o-vac), identificação do produto, marca do fabricante, com respectiva informação nutricional, data de fabricação, validade e lote. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. Constituído de carne bovina e/ou suína, com condimentos triturados, misturados e cozidos, com aspecto característico e boa qualidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida sob refrigeração, pesando aproximadamente 50g por unidade, inspecionada pelo SIF. Solicitado conforme demanda.

**Total: R\$ 23.483,20**

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **12/06/2025**, a contar do dia **12/06/2024**.

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para eventual contratação de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, hortifruti e materiais descartáveis, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Carmópolis/SE, tendo como partícipes a Prefeitura Municipal de Carmópolis/SE e Fundo Municipal de Assistência Social de Carmópolis/SE, conforme especificações e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 10/2024 e seus anexos.**

## 2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico SRP nº 10/2024 e seus Anexos, o qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.

## 3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço, será pelo período de 01(um) ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (Art. 84, Lei 14.133/2021).

3.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

#### **4. DO PREÇO**

4.1. Os preços registrados ;

4.2. O preço registrado e a indicação dos respectivos detentores da ata serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

4.3. Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços;

4.4. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil;

4.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada (Art. 86, Lei 14.133/2021);

4.6. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/ 2021;

b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

c) na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

4.7. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior o preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

a) Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

b) Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido;

c) Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

4.8. Quando o preço de mercado se tornar superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

a) Liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação;

c) Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

#### **5. DO CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

5.2. Na forma do que dispõe o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, fica designada como Gestora a servidora Geyse Gonzaga de Melo, matrícula nº 2000001889, lotada na Secretaria Municipal de Saúde deste Órgão, e como Fiscal a servidora Ana Angélica Mendonça Machado, matrícula nº 200000050, lotada no Hospital Municipal de Carmópolis, para acompanhar e fiscalizar execução da presente Ata de Registro de Preços.

§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Fornecimento com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera o fornecedor de suas responsabilidades contratuais.

5.3. Nas Atas de Registro de Preços são indicados um Fiscal e o Gestor, que será responsável pelas rotinas de controle dessas atas, como:

a) Controle dos saldos;

b) Vigência da ata;

c) Controle sobre o Cadastro Reserva, os quais, quando houver, serão registrados na Ata de Registro de Preços, em sintonia com o Art. 82, § 5º, inciso VI;

d) Controle das Solicitações de Consumos de Ata;

- e) Controle sobre as entregas, seus prazos e seus prazos;
- f) Controle sobre o recebimento do objeto;
- g) Controle sobre as liquidações de Notas Fiscais;
- h) Controle das obrigações de ambas as partes;
- i) Controle sobre eventuais solicitações de troca de marca e de prorrogação do prazo de entrega;
- j) Controle sobre eventuais notificações e eventuais sanções, entre outros.

## **6. DA FORMALIZAÇÃO DA DESPESA**

6.1. Após o encerramento da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de decadência do direito, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021;

6.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante melhor classificado e convocado, desde que:

- a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

6.3. Na hipótese do convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado;

6.4 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos previstos no item acima, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

- a) convocar os licitantes que mantiverem sua proposta original, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- b) adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

6.5. A contratação com os detentores da Ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual ou emissão de nota de empenho de despesa, observado o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021;

## **7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

7.1. O Detentor da Ata terá seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva nota de empenho, instrumento equivalente ou assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Tiver presentes razões de interesse público;
- e) O Cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurando o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração.

## **8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1 - A Ata de Registro de Preços não obriga o Município a firmar qualquer contratação, nem ao menos nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para fornecimento de materiais, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

8.2 - O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando o Município optar pelo fornecimento cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

8.3 - O Município avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

9.1. São obrigações do órgão gerenciador:

I - gerenciar a Ata de Registro de Preços;

II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

- III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;
- IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- VI - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;
- VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos serviços.

## **10. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO**

### **10.1. São obrigações do fornecedor registrado:**

- I - Manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;
- II - Comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;
- III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;
- IV - Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

## **11. DAS ADESÕES A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

11.1. Os órgãos ou entidades que não participarem do procedimento licitatório poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- a) apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- b) demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021;
- c) prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

11.2 A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida:

- a) Por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou
- b) Por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação.

11.3. Limites de adesão a ata de registro de preços por órgãos ou entidades não participantes:

- a) As adesões não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.
- b) O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

## **12. DAS PENALIDADES**

12.1 Serão aplicadas as sanções previstas no item 22 do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 10/2024.

## **13. DA PUBLICAÇÃO**

13.1. A publicação da Ata de Registro de Preços deverá de realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no Art. 174 § 2º, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

## **14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

093 

14.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão fará parte desta Ata de Registro de Preços.

## 15. DO FORO

15.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de Carmópolis/SE.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada uma via na Comissão permanente de Licitação deste Município.



HELLENA OLIVEIRA MUNARETTO CRUZ  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARMÓPOLIS  
Órgão participe

ESMERALDA MARA SILVA CRUZ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS  
Órgão participe

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.



DANIELLE MELO CORREIA SILVA  
AUTORIDADE COMPETENTE

Assinado de forma digital por:

**antonio carlos rodrigues amaral**

**J L LEANDRO -MASTER DISTRIBUIDORA 19935510506**

**45.094.207/0001-00**

Dados: 12/06/2024 11:53:22



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024

REF: Pregão Eletrônico SRP nº 10/2024

QUANTITATIVO POR ÓRGÃO

ITEM	PRODUTO	UNID	MARCA	QTDE PMC	QUANT FMS	QUANT FMAS
4	<b>ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL LÍQUIDO:</b> a base de aspartame, não apresentar na composição xintol ou sorbitol ou frutose, frascos de polietileno atóxico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, data de fabricação, validade e lote. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 200ml.	FR	MARATÁ	40	15	50
27	<b>CHÁ,</b> em sachês, de 1ª qualidade, sem glúten. Tipos variados (Erva cidreira, camomila, erva doce, hortelã). Caixa com 10 sachês.	CX	MARATÁ	200	-	-
33	<b>COLORÍFICO:</b> em pó fino, homogêneo, elaborado a partir de urucum, fubá e óleos vegetais sem sal, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos, acondicionado em embalagem primária plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado, (emb.100g) com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária plástico resistente.	PCT	MARATÁ	-	360	150
40	<b>ERVILHA EM CONSERVAS:</b> isento de sujidades e fermentação, acondicionado em embalagem com peso drenado de 200g, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária caixa de papel resistente;	UND	FUGINI	-	100	300

091

1100

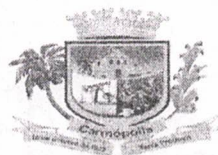


ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

56	<p><b>MACARRÃO TIPO ESPAGUETE:</b> massa alimentícia tipo seca vitaminada isenta de sujidades Pasteurizado, médio sem ovos, elaborado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem primária saco plástico transparente, atóxico com 500g, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Será permitido o enriquecimento do produto com vitaminas e minerais. O macarrão, ao ser colocado na água não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. Suas condições deverão estar de acordo com o Ministério da Saúde.</p>	PCT	CADORE	-	240	400
60	<p><b>MARGARINA VEGETAL:</b> com sal, no mínimo 65% de lipídeos e 0% de gorduras trans, enriquecida de vitaminas; apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores. Embalagem de 500 g acondicionada em embalagem primária em polietileno atóxico, com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação prazo de validade de 06 meses.</p>	UND	DELICATA	300	280	300
65	<p><b>MILHO PARA MUNGUNZÁ:</b> grãos de milho amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do</p>	PCT	TIO VIEIRA	-	100	200

295  
HCC





ESTADO DE SERGIPE  
MUNICIPIO DE CARMÓPOLIS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega.					
66	<b>MILHO VERDE EM CONSERVA:</b> contendo no rótulo respectivamente informação nutricional, data de fabricação, validade e lote. Embalagem com 200 g.	UND	FUGINI	-	100	400
67	<b>MISTURA PARA MINGAU SABOR TRADICIONAL:</b> Amido de milho, açúcar, vitaminas (A e C), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro), aromatizante e corante urucum. Embalagem com 200g.	CX	FORTLON	-	20	250
70	<b>OVO de Galinha:</b> Tipo Extra, classe A, branco, grande, embalagem contendo 12 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720g. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (selo SIF) e/ou Ministério da Saúde. tipo A, íntegro, branco, fresco, grande, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde com peso médio de 50g e livre de sujidades.	DZ	OVOS DO SITIO	-	700	500
81	<b>SAL:</b> moído, iodado, embalagem primária plástico atóxico transparente (emb.1kg), com respectivas informações nutricionais, data de fabricação/validade/lote embal. secundária plástico resistente.	KG	VENEZA	-	120	60
82	<b>SALSICHA:</b> tipo hot-dog com embalagem apropriada hermeticamente fechada (cry-o-vac), identificação do produto, marca do fabricante, com respectiva informação nutricional, data de fabricação, validade e lote. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. Constituído de carne bovina e/ou suína, com condimentos triturados, misturados e cozidos, com aspecto característico e boa qualidade, isenta	KG	AVIVAR	-	60	150

095  
J. J. J.



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICIPIO DE CARMÓPOLIS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

de sujidades, parasitas e larvas, mantida sob refrigeração, pesando aproximadamente pesando aproximadamente 50g por unidade, inspecionada pelo SIF. Solicitado conforme demanda.					
--	--	--	--	--	--

es

*[Handwritten signature]*